



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



**REF. CONVÊNIO TRT19/SJA N. 01/2020 (Proad TRT19 n. 71/2020)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA – SICOOB LESTE, PARA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Macció/AL, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 425.698.504-20, portador da Cédula de Identidade n. 550060 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, e a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA – SICOOB LESTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.493.000/0001-04, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 792, Jaraguá, Maceió – AL, doravante denominada **SICOOB LESTE**, aqui representada por seu Presidente do Conselho de Administração, Sr. NIVALDO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n. 205.842.291-00 e portador da Cédula de Identidade n. 086.739 SSP/MT, e por seu Diretor Operacional e de Riscos, Sr. JAILSON ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 177.771.004-91 e portador da Cédula de Identidade n. 283.243 SSP/AL, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao convênio, em conformidade com o ATO TRT 19ª GP n. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas e do que consta do Proad TRT19 n. 71/2020, que os convenientes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

### **DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 30.7.2022, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 27 de julho de 2022.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501  
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501  
Dados: 2022.07.29 09:30:15 -03'00'

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

NIVALDO DO NASCIMENTO:20584229100  
Assinado de forma digital por NIVALDO DO NASCIMENTO:20584229100  
Dados: 2022.07.29 07:55:07 -03'00'

**NIVALDO DO NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho de Administração da SICOOB LESTE

JAILSON ALMEIDA DA SILVA:17777100491  
Assinado de forma digital por JAILSON ALMEIDA DA SILVA:17777100491  
Dados: 2022.07.29 07:56:01 -03'00'

**JAILSON ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Operacional e de Riscos da SICOOB LESTE